



## 2 Gestão Administrativa

### 2.1 Considerações iniciais

Nesse capítulo será apresentada a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, elencando a legislação estadual que promoveu as principais mudanças no âmbito dos órgãos e entidades que compõem essa estrutura administrativa em 2015.

Em seguida, será focado o quadro de pessoal permanente e temporário do Poder Executivo com o objetivo de quantificar e comparar as principais modificações ocorridas no exercício de 2015 em comparação ao exercício anterior. Ao final, serão enfocados os cargos efetivos e cargos comissionados.

### 2.2 Estrutura Administrativa do Poder Executivo

O quadro a seguir apresenta os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco consoante a Lei Estadual 15.452, de 15.01.2015.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ÓRGÃOS	ENTIDADES
Governadoria do Estado	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Vice - Governadoria	
Casa Militar	
Assessoria Especial ao Governador	
Procuradoria Geral do Estado	
Gabinete de Projetos Estratégicos	
Secretaria da Casa Civil	Companhia Editora de Pernambuco – CEPE
Secretaria da Fazenda	
Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária	Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE Instituto Agrônômico de Pernambuco – IPA.
Secretaria de Saúde	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE
Secretaria de Educação	



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>ENTIDADES</b>
Secretaria de Administração	Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE
	Agência Est. de Tecnologia da Informação – ATI
	Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE
	Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART
Secretaria de Planejamento e Gestão	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE
	Universidade de Pernambuco – UPE
	Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC
Secretaria de Defesa Social	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM
	Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
	SUAPE Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros
	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
	Porto do Recife S.A.
	Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER
Porto Fluvial de Petrolina S/A	
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	
Secretaria das Cidades	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE
	Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM
	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI
	Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE
Secretaria de Cultura	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>ENTIDADES</b>
Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação	Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A
Secretaria da Mulher	
Secretaria de Imprensa	
Secretaria da Controladoria Geral do Estado	
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
Secretaria de Transportes	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER
Secretaria de Habitação	Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB

**Fonte:** Lei Estadual 15.452/2015

O quadro a seguir relaciona as leis e decretos publicados, no exercício de 2015, que promoveram as principais mudanças no âmbito da administração pública estadual. Dentre outras matérias, destaca as leis de autorização de contratação temporária de pessoal no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, bem como as leis e decretos que dispõem sobre cargos e funções gratificadas.

Legislação estadual que promoveu as principais mudanças no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco no exercício de 2015

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
Lei 15.452 de 15.01.2015	Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo;
Decreto 41.432 de 20.01.2015	Estabelece o quantitativo máximo de cargos em comissão e funções gratificadas de direção e assessoramento da Administração Direta e Indireta do poder Executivo;
Decreto 41.434 de 22.01.2015	Modifica o Decreto nº 5.713, de 26 de março de 1979 e alterações, que aprova o Estatuto de SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;
Decreto 41.460 de 30.01.2015	Dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados, funções gratificadas de direção e assessoramento e funções gratificadas do Poder Executivo;
Decreto 41.461 de 30.01.2015	Altera o Decreto nº 27.215, de 05 de outubro de 2004, que dispõe sobre os cargos comissionados de que tratam os arts. 1º a 3º da Lei Complementar nº 61, de 15 de julho de 2004, do quadro permanente da Procuradoria Geral do Estado, [...].
Decreto 41.467 de 03.02.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, atender à situação de excepcional interesse público;
Lei 15.458 de 12.02.2015	Institui a Gratificação Pacto pela Vida – GPPV aos Policiais Civis Policiais Militares, e dá outras providências;
Decreto 41.551 de 17.03.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto 41.566	Dispõe sobre a distribuição das 280 (duzentas e oitenta vagas) de Professor



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Legislação estadual que promoveu as principais mudanças no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco no exercício de 2015

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
de 23.03.2016	Universitário, Grupo Operacional de Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, criadas pela Lei Complementar nº 262, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto 41.576 de 30.03.2016	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação, atender à situação de excepcional interesse público;
LC 300 de 16.04.2015	Altera a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais - Militares do Estado de Pernambuco;
Decreto 41.642 de 17.04.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
LC 301 de 11.05.2015	Altera a Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, a Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e a Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004, que dispõe sobre as áreas de atuação, a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo, e dá outras providências;
Decreto 41.748 de 21.05.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto 41.749 de 21.05.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto 41.753 de 21.05.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Habitação, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto 41.770 de 22.05.2015	Aprova o Quadro de Organização (QO) da Polícia Militar de Pernambuco;
Dec. 41.894 de 06.07.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Dec. 41.961 de 27.07.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Dec. 41.962 de 27.07.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Dec. 42.049 de 17.08.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM, atender à situação de excepcional interesse público;
Dec. 42.105 de 01.09.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Administração, atender à situação de excepcional interesse público;
Dec. 42.106 de 01.09.2016	Altera o Decreto nº 39.921, de 10 de outubro de 2013, que regulamenta o art. 6º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, que institui, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores integrantes do seu Quadro Próprio de Pessoal;
Lei 15.572 de 10.09.2015	Altera a Lei nº 13.254, de 21 de junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI;
LC 306	Altera a Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Legislação estadual que promoveu as principais mudanças no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco no exercício de 2015

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
de 22.09.2016	criação da Carreira de Gestão Administrativa e seus cargos, fixa sua remuneração, e dá outras providências;
Decreto 42.206 de 06.10.2015	Aprova o Regulamento da Secretaria de Imprensa;
Lei 15.624 de 21.10.2015	Extingue e cria Organizações Militares Estaduais (OME), na Polícia Militar do Estado de Pernambuco, e altera o Anexo II da Lei nº 13.487, de 1º de julho de 2008;
Decreto 42.265 de 21.10.2015	Regulamenta o art. 2º da Lei Complementar nº 304, de 10 de julho de 2015, que definiu a progressão na carreira dos servidores ocupantes dos cargos públicos indicados e alterou a legislação que indicou;
LC 307 de 28.10.2015	Altera a Lei Complementar nº 2, de 20 de agosto de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento da Procuradoria Geral do Estado e disciplina o regime jurídico dos Procuradores do Estado;
LC 308 de 28.10.2015	Altera a Lei Complementar nº 59, de 05 de julho de 2004, que redefine as atividades desenvolvidas pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
Decreto 42.423 de 27.11.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, atender à situação de excepcional interesse público;
Lei 15.686 de 16.12.2015	Altera a Lei nº 11.925, de 02 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE;
LC 316 de 18.12.2015	Altera os arts. 82, 130, 132, 194, 196, 204, 209, 218 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), e dá outras providências;
LC 317 de 18.12.2015	Regulamenta o § 5º do art. 103 da Constituição do Estado de Pernambuco (referente à Polícia Civil);
Decreto 42.528 de 22.12.2015	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;

**Fonte:** Diário Oficial do Estado (legislação publicada no período de 15.01.2015 a 22.12.2015).

**Nota:** LC- Lei Complementar

### 2.3 Quadro de Pessoal do Poder Executivo

Ao final do exercício de 2015, o quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado era composto por 96.325 servidores ocupantes de cargos efetivos, 23.605 temporários<sup>1</sup>, 2.420 comissionados e 7.496 empregados públicos<sup>2</sup>, conforme dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração.

<sup>1</sup> A Constituição Federal consagrou, no art. 37, inciso II, o concurso público como regra geral para ingresso em cargo ou emprego na administração pública, ressalvada as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Entretanto, o legislador constitucional abriu uma exceção no inciso IX do artigo 37, que assim dispõe: “a lei estabelecerá casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. Dessa forma, prevendo o surgimento de situações inusitadas em que prevalece o interesse público, tornou possível as *contratações excepcionais*



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

A tabela a seguir evidencia o quantitativo de pessoal efetivo, comissionado, temporário e de empregados públicos do Poder Executivo em 31.12.2015 e 31.12.2014.

<b>QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>Em 31.12.2015<sup>a</sup></b>	<b>em 31.12.2014<sup>b</sup></b>
<b>1. Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos</b>	<b>92.873</b>	<b>96.325</b>
1.1 <i>Lotados no órgão/entidade de origem</i>	86.519	92.060
1.2 <i>À disposição (= 1.21+1.2.2+1.2.3)</i>	6.354	4.265
1.2.1 de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de PE*	3.952	2.517
1.2.2 de outros Poderes do Estado (incluindo TCE-PE e MPPE)	671	575
1.2.3 de outras esferas (União, demais Estados e Municípios)	1.731	1.173
<b>2. Contratados Temporários</b>	<b>23.605</b>	<b>26.227</b>
<b>3. Servidores Comissionados</b>	<b>2.420</b>	<b>2.502</b>
3.1. <i>Com vínculo com órgão/entidade do Poder Executivo do Estado</i>	247	282
3.2. <i>Com outros vínculos (outros Poderes do Estado ou esferas)</i>	104	123
3.3. <i>Sem vínculo</i>	2.069	2.097
<b>4. Empregados Públicos</b>	<b>7.496</b>	<b>7.567</b>

**Fonte:** <sup>a</sup> Ofício SAD nº 646/2016 – GSAD, Anexo. (Processo TC 16100001-0, doc. 14, p. 5)

<sup>b</sup> Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2014<sup>3</sup> (Cap. 2, p. 45)

**Nota:** “Descontado 247 servidores considerado no item 3.1” (Processo TC 16100001-0, doc. 14, p. 5)

Diante desses dados, observa-se que:

1. Do total de 92.873 servidores efetivos, em 31.12.2015, 86.519 estavam lotados nos seus respectivos órgão de origem. O restante (6.354) encontrava-se à disposição, dos quais, 1.731 estavam cedidos para outras esferas (União, demais Estados e Municípios);
2. O quantitativo de servidores efetivos em 31.12.2015 (92.873) frente ao quadro de efetivos em 31.12.2014 (96.325), apresentou redução de 3.452 servidores, correspondente a 3,58% do quadro existente ao final de 2014;
3. O quantitativo de temporários passou de 26.227 em 31.12.2014 para 23.605 em 31.12.2015, apresentando redução de 2.622 temporários, correspondente a 10% do quantitativo existente ao final de 2014;

*para atender necessidade temporária. Há que se ressaltar que esses servidores temporários são contratados para exercer uma função temporária, não ocupam cargo ou emprego público.*

<sup>2</sup> Os empregados públicos são contratados sob regime de legislação trabalhista e são vinculados ao RGPS. Embora subordinados à CLT, submetem-se às normas constitucionais previstas no capítulo VII, do Título III, da CF, dentre essas, o ingresso no serviço público por via de concurso.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/relatorio-de-contas-do-governo>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

4. A proporção entre o quantitativo de temporários e o de servidores efetivos baixou de 0,27 em 31.12.2014 (26.227/96.325) para 0,25 em 31.12.2015(23.605/92.873);
5. Do quantitativo total de 2.420 servidores comissionados, em 31.12.2015, a maior parte (2.097) não possui vínculo com a administração pública. Destaca-se que o quantitativo total de comissionados apresentou redução de 3,28%, passando de 2.502 em 31.12.2014 para 2.420 em 31.12.2015;
6. Em relação aos empregados públicos, o quantitativo apresentou redução pouco significativa, em torno de 1% (0,94 %), passando de 7.567 em 31.12.2014 para 7.496 em 31.12.2015;

Por fim, destaca-se a evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados do Poder Executivo no período de 2011 a 2015.

Servidores efetivos admitidos e aposentados do Poder Executivo no período 2011/2015

<b>Servidores Efetivos</b>	<b>2011*</b>	<b>2012*</b>	<b>2013*</b>	<b>2014*</b>	<b>2015**</b>	<b>TOTAL</b>
<i>Admitidos</i>	3.570	1.217	2.926	652	1.686	<i>10.051</i>
<i>Aposentados</i>	3.231	3.402	2.938	3.459	2.544	<i>15.574</i>

**Fonte:** \* Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2014<sup>4</sup> (Cap. 2, p. 46)

\*\* Ofício SAD 627/2016 – GSAD, Anexo. (Processo TC 16100001-0, doc. 14, p. 4)

Observa-se que, no período de 2011 a 2015, 10.051 servidores ocupantes de cargos efetivos foram admitidos, enquanto 15.574 servidores efetivos foram aposentados.

Em 2011, o quantitativo de servidores efetivos admitidos (3.570) superou o quantitativo de aposentados (3.231). Nos exercícios seguintes (2012 a 2015), ao contrário, o quantitativo de servidores efetivos aposentados (8.365) superou o quantitativo de efetivos admitidos (13.030).

## 2.4 Cargos Efetivos

Em 31.12.2015, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, existiam 134.056 cargos efetivos criados, 93.120 cargos ocupados e 40.936 cargos vagos.

No que tange ao *percentual de vacância dos cargos efetivos* do Poder Executivo, observa-se que 30% do quantitativo de cargos criados (134.056) encontram-se vagos (40.936).

A maior parte dos cargos vagos (87%) concentra-se em quatro órgãos<sup>5</sup>, a saber:

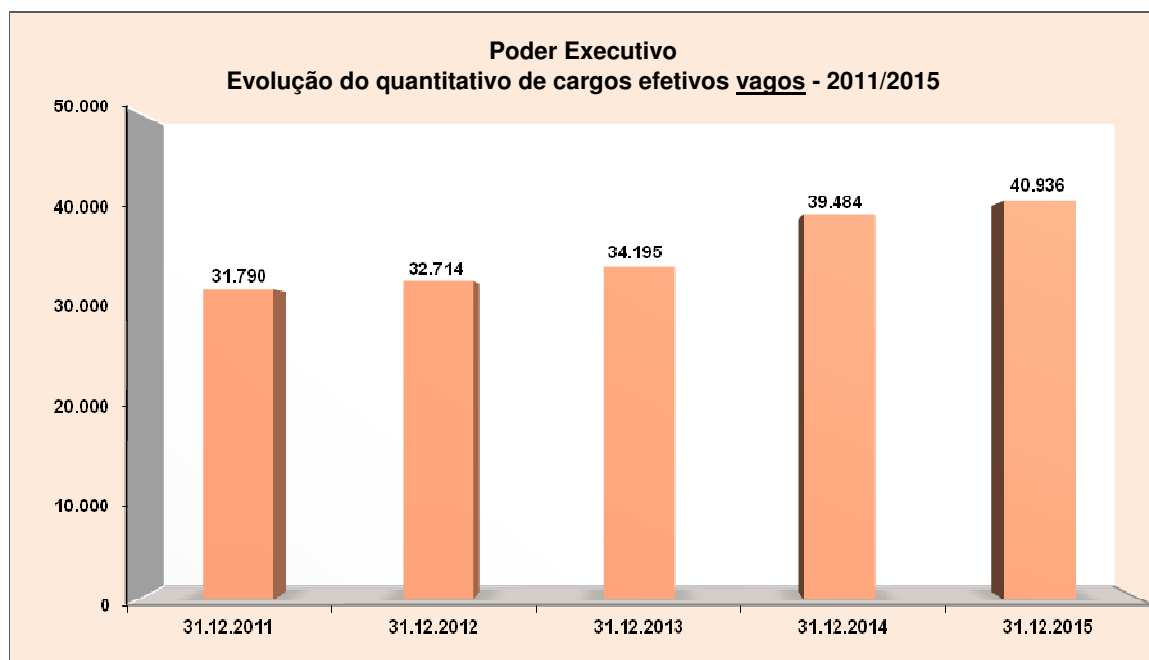
---

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/relatorio-de-contas-do-governo>



1. Secretaria de Educação (18.349);
2. Secretaria de Defesa Social (6.463);
3. Secretaria de Saúde (5.735);
4. Polícia Militar (5.040).

Ressalta-se que, no período de 2011 a 2015, o quantitativo de cargos vagos aumentou 29%, passando de 31.790 em 31.12.2011 para 40.936 em 31.12.2015, conforme evidenciado no gráfico a seguir.



**Fonte:** \* Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercícios 2014<sup>6</sup> (cap. 2, p. 48), quanto aos dados de 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013 e 31.12.2014.

\*\* Ofício SAD 67/2016-GSAD (Processo TC 16100001-0, doc. 14, p. 2), quanto aos dados de 31.12.2015.

## 2.5 Cargos Comissionados

A Administração Pública pode preencher parte de seus cargos por meio do provimento em comissão, restringindo-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inc. V, da CF/88 c/c art. 3º, § 2º, incisos I e II do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei 6.123/68 e alterações posteriores), *in verbis*:

<sup>5</sup> Conforme informações fornecidas pela Secretaria de Administração no Anexo II do Ofício SAD 67/2016-GSAD (doc. 14, p. 2)

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/relatorio-de-contas-do-governo>





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

Constituição Federal:

Art. 37. *omissis*

V – [...] os *cargos em comissão*, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, *destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*;

Lei 6.123/68:

Art. 3º. *omissis*

§ 2º - Os cargos de provimento *em comissão* compreendem:

I - *Cargo de direção* e de *chefia* das repartições públicas;

II - *Cargos de assessoramento*, de Chefe de Gabinete e de Oficial de Gabinete; (grifos nossos)

Em relação aos cargos comissionados do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, a lei 15.452, de 15 de janeiro de 2015, fixou o quantitativo de cargos comissionados criados em 2.556.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de cargos comissionados criados do Poder Executivo por símbolo e remuneração, conforme a lei 15.452/2015.

<b>CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	<b>VALOR</b>	<b>Quantidade</b>
<b>DAS</b>	-	-	10.570,00	27
<b>DAS-1</b>	1.993,32	7.973,30	9.966,62	101
<b>DAS-2</b>	1.461,77	5.847,08	7.308,85	133
<b>DAS-3</b>	1.229,22	4.916,86	6.146,08	155
<b>DAS-4</b>	1.129,55	4.518,20	5.647,75	257
<b>DAS-5</b>	930,22	3.720,87	4.651,09	279
<b>CAS-1</b>	807,29	3.229,18	4.036,47	76
<b>CAS-2</b>	664,44	2.657,77	3.322,21	635
<b>CAS-3</b>	431,89	1.727,55	2.159,44	380
<b>CAS-4</b>	265,78	1.063,11	1.328,89	338
<b>CAS-5</b>	232,56	930,22	1.162,78	175
<b>TOTAL:</b>				<b>2.556</b>

**Fonte:** Lei estadual 15.452, de 15.01.2015.

Registra-se, por fim, a evolução do quantitativo de cargos comissionados no período de 2011 a 2015.

Em 2011, a Lei Estadual 14.264, de 06.01.2011, fixou o quantitativo de cargos comissionados em 3.054 cargos. Nesse mesmo ano, foram publicadas 11 (onze) leis alterando esse quantitativo, totalizando 3.350 cargos ao final de 2011.

No ano seguinte, foram publicadas diversas leis aumentando o quantitativo de cargos comissionados, passando para 3.538 cargos ao final de 2012.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

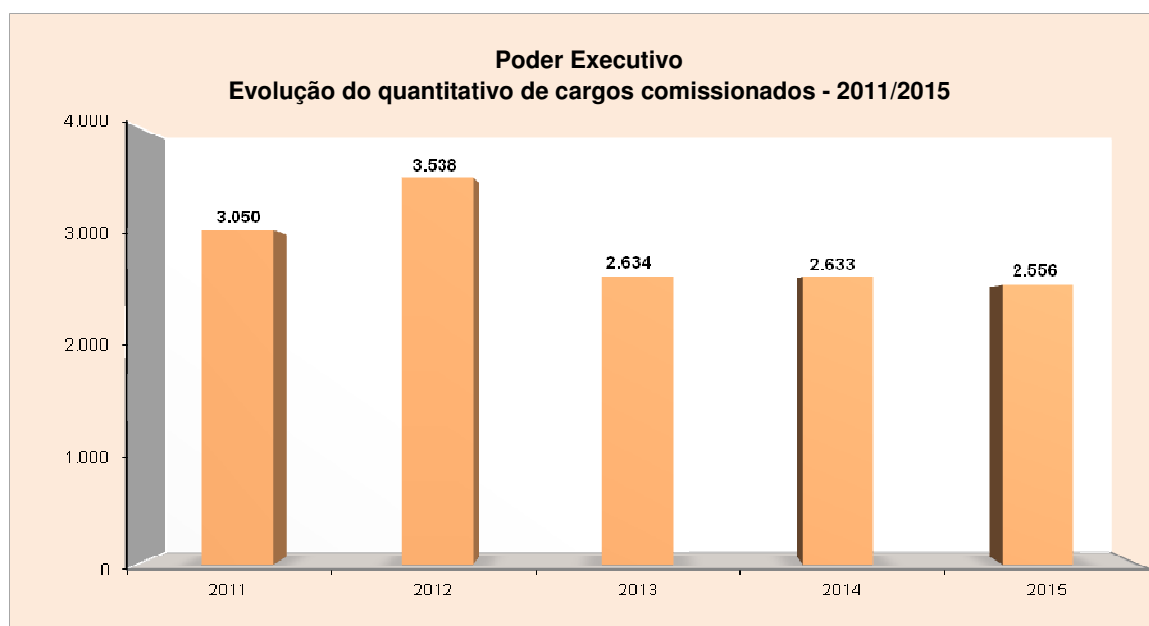
---

Em 2013, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado por outras leis, destacando a Lei 15.134/2013 que transformou 969 cargos comissionados em funções gratificadas, reduzindo o quantitativo para 2.634 cargos comissionados ao final do ano.

No início de 2014, a Lei 15.225, de 30.12.2013, que entrou em vigor a partir de 01.01.2014, fixou o quantitativo de cargos comissionados criados em 2.635, sendo depois alterada pela Lei Complementar 293/2014, que extinguiu 2 cargos comissionados, totalizando 2.633 cargos criados ao final do ano.

Em 2015, a lei 15.452, de 15 de janeiro de 2015, alterou o quantitativo de cargos comissionados criados, fixando-o em 2.556 cargos.

O gráfico a seguir ilustra a evolução do quantitativo de cargos comissionados no período de 2011 a 2015.



**Fonte:** Leis 14.264/14.265/14.357/14.390/14.413/14.440/14.478/14.483/14.490/14.491/14.521/14.522/14.524/14.525, publicadas em 2011; Leis 14.688/14.761/14.804/14.863/14.896, publicadas em 2012; Leis 14.950/15.026/15.066/ Lei 15.134, publicadas em 2013; Lei 15.225, publicada em 31.12.2013, que entrou em vigor a partir de 01.01.2014; LC 293, publicada em 2014; Lei 15.452/2015.

## 2.6 Considerações Finais

A despesa com pessoal representa mais da metade (51,78%) da despesa total do Estado em 2015 (R\$ 28, 20 bilhões), como se pode observar no capítulo de Gestão Orçamentária do presente Relatório.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

---

Além disso, há imposição legal de manutenção da despesa com pessoal dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000), conforme se verifica no capítulo de Gestão Fiscal.

Por outro lado, há a necessidade de prover pessoal suficiente nas diversas áreas do serviço público a fim de não comprometer a prestação de serviços à população.

No que tange ao *percentual de vacância dos cargos efetivos* do Poder Executivo, observou-se que 30% do quantitativo de cargos criados (134.056) encontravam-se vagos (40.936) até 31.12.2015.

A maior parte dos cargos vagos (87%) concentrava-se em quatro órgãos: *Secretaria de Educação (18.349)*, *Secretaria de Defesa Social (6.463)*, *Secretaria de Saúde (5.735)* e *Polícia Militar (5.040)*.

Em relação ao quadro de pessoal do Poder Executivo, verificou-se que o quantitativo de *servidores ocupantes de cargos efetivos* em 31.12.2015 (92.873) frente ao quantitativo existente em 31.12.2014 (96.325) apresentou *redução* de 3.452 *servidores*, correspondente a 3,58%.

Por sua vez, o quantitativo de *temporários* apresentou redução ainda mais expressiva, correspondente a 10%, passando de 26.227 em 31.12.2014 para 23.605 em 31.12.2015. Registra-se ainda a *redução de 3,28%* do quantitativo de *servidores comissionados*, que passou de 2.502 em 31.12.2014 para 2.420 em 31.12.2015.